ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 169/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.355, de 04/12/2024 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 15.699,95 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos),** as dotações do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 004 – Secret. Munic. De Administração e Finanças
Ação: 2009 - Manut. da Contab. Adm. trib. Fisc.e Adm.fin.geral
02.004.0004.0123.0030.2009.3319000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 65).....R$7.899,95

Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE
Ação: 2048 - Mde Eb Manut. da Educação Infantil
02.005.0012.0365.0210.2048.3319000000000000000.150010010000 – Aplicações Diretas (Ref. 124).....R$ 6.800,00
Ação: 2101 - Manut. Do Desporto Amador nas Div. modalidades
02.005.0027.0812.0420.2101.3319100000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 147).....R$ 1.000,00

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 15.699,95 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos),** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS** para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA
Unidade: 004 – Secret. Munic. De Administração e Finanças
Ação: 2009 - Manut. da Contab. Adm. trib. Fisc.e Adm.fin.geral
02.004.0004.0123.0030.2009.3449000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 68).....R$7.899,95

Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes - SMECE
Ação: 2048 Mde Eb Manut. da Educação Infantil
02.005.0012.0365.0210.2048.3339000000000000000.150010010000 – Aplicações Diretas (Ref. 126).....R$ 6.800,00
Ação: 2101 - Manut. Do Desporto Amador nas Div. modalidades
02.005.0027.0812.0420.2101.3339000000000000000.150070000000 – Aplicações Diretas (Ref. 149).....R$ 1.000,00

RIO DAS ANTAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças